



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2080, ano 47, de 13 de junho de 2025

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025, de 12 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE
CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS DOS
CANDIDATOS PARA
NOMEAÇÃO E POSSE EM
CARGOS EFETIVOS DO
MUNICÍPIO DE DONA
INÊS- PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, de 05 de julho de 2023, e seus respectivos Editais de Retificação, CONVOCA para nomeação e posse o candidato listado no Item I deste Edital, devidamente aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS: Fica CONVOCADO o candidato aprovado e classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 e seus respectivos Editais de Retificação para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, apresentar os documentos necessários à nomeação e posse, conforme o quadro abaixo:

• **ADALTO ALVES DE LIMA**

Inscrição: 91.15.7.9.2.2

Classificação: 7

Cargo: AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL

Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE: O candidato relacionado no quadro acima deverá apresentar a documentação abaixo presencialmente na sede do Departamento de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal de Dona Inês, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme estipulado em lei.

Documentação exigida:

- RG;

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento (se casado[a]);
- CPF do cônjuge (se casado[a]);
- Certidões de nascimento dos filhos (se houver);
- RG dos filhos (se houver);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões negativas de antecedentes criminais (estadual e federal);
- Comprovante de conta bancária no BRADESCO;
- Certificados de escolaridade exigidos para o cargo;
- Registro em Conselho de Classe (se aplicável);
- Duas (02) fotos 3x4;
- Última declaração de imposto de renda apresentada à Receita Federal ou, se não for declarante, declaração firmada pelo próprio candidato nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração de ocupação ou não de cargos e/ou empregos públicos, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.
- Declaração de situação no CadÚnico, constando se recebe algum benefício social

Exames médicos exigidos:

Conforme expediente da junta médica, ratificado pelo Art. 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 421/2004 e pelo Decreto Municipal nº 362/2024, de 05 de janeiro de 2024, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:

- Atestado de sanidade física e mental;
- Laudo do otorrinolaringologista com audiometria;
- Laudo do oftalmologista.

Contato para dúvidas:

Em caso de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos pelos seguintes canais:

**MAIS
DESENVOLVIMENTO**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2080, ano 47, de 13 de junho de 2025

WhatsApp institucional: (83) 98721-2505
E-mail: drh@pmdonaines.pb.gov.br

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 12 de junho de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS

PORTRARIA Nº. 359/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO que a candidata foi nomeada em 30 de maio de 2025, tendo, por força legal, o prazo até 14 de junho de 2025 para tomar posse do cargo, mas que apresentou requerimento no dia 11 de junho de 2025, protocolado sob o nº 1611/2025 no setor de Recursos Humanos, no qual, por motivos pessoais e profissionais, manifestou expressamente a desistência da vaga não chegando a tomar posse nem a exercer qualquer função relacionada ao referido cargo.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 349/2025, que nomeou a senhora **LIDIARA THALITA FERREIRA COSTA**, classificado(a) em 9º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 102.452.474-40, para o Cargo de Provimento Efetivo de GPA - MONITOR.

Art. 2º DECLARAR vaga uma (1) vaga do cargo de GPA - MONITOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 12 de junho de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0055/2025
Processo Nº: 0161/2025
Registro CGM Nº: 25-00279-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentação simples e especiais com bebidas inclusas (água, suco de frutas e refrigerante) e, hospedagem com café da manhã, visando atender as atividades e ações da Secretaria de Assistência Social e Habitação de Dona Inês/PB., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0055/2025 em favor de FRANCISCO ALVES DE FARIAS (CNPJ: 21.909.660/0001-60) R\$ 29.685,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. **HOMOLOGO** a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0055/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2080, ano 47, de 13 de junho de 2025

do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período
de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s)
de contrato.

DONA INÊS, 13 de junho de 2025.


HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

